



Nível de Classificação

INTERNO

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 234-2022, DE 20 DE DEZEMBRO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº **46/2022–DIRAF**, acerca da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, incluindo acidente de trabalho, para diretores, empregados ativos e inativos, e estagiários da PRODAM S/A, ocorridos dentro ou fora da empresa;**

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº **46/2022–DIRAF**, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, com fundamento no **inciso II do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016**, para prestação de serviço de **Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, incluindo acidente de trabalho, para diretores, empregados ativos e inativos, e estagiários da PRODAM S/A, ocorridos dentro ou fora da empresa**, pelo valor global de **R\$ 23.604,84 (vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 20 de dezembro de 2022

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente